

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* PESQUISA CLÍNICA EM DOENÇAS INFECIOSAS

Critério da Comissão de Pós-Graduação do INI para Cadastro de Co-orientadores ao Programa

- ✓ **Coorientadores externos ao Programa** poderão ser aceitos, a critério da Comissão de Pós-Graduação do INI. Neste caso o orientador credenciado pelo Programa deverá indicar o nome do segundo orientador na ocasião da matrícula, anexando uma cópia atualizada do *Curriculum Vitae* modelo Lattes e da Ficha de Cadastro de Coorientador. Deve-se enfatizar a necessidade de **título de doutor** e boa produção científica (**mínimo de uma publicação anual** em periódico científico com fator de impacto (**JCR**) **>2,20** na base ISI Web of Science, em média, nos **últimos 03 anos**);